

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 1.841, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1933 de 10/02/2022,

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.550.000,00** (hum milhão e quinhentos e cinquenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2010	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇO MILITAR R		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	878	13.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	879	200.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0004.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	880	150.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2041	GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	881	200.000,00
12.365.0009.2043	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	882	200.000,00
12.365.0009.2044	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	883	200.000,00
02.08.05	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	884	15.000,00
13.392.0010.2056	EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	885	30.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0011.1036	REVITALIZAÇÃO E OBRAS COMPL. GINÁSIO DE		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	886	200.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0012.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	887	150.000,00
02.11	DEPARTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ ADOLESCENTE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.841, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	888	30.000,00
<b>08.244.0013.2083</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	889	30.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.244.0013.2086</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 05	890	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 05	891	25.000,00
<b>02.11.04</b>	<b>DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS</b>		
<b>08.243.0013.2087</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	892	57.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>1.550.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇO MILITAR R</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	11	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	12	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	13	3.000,00
<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA</b>		
<b>27.812.0011.1036</b>	<b>REVITALIZAÇÃO E OBRAS COMPL. GINÁSIO DE</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	489	200.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>213.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>1.337.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>1.550.000,00</b>

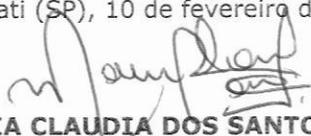
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração